



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	188
Horário	15:40
26 ABR 2024	
Assinatura	

Indicação nº: 69 /2024

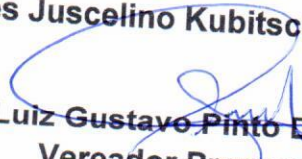
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, um estudo no sentido de implementar na Rede Municipal de Educação **O PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING**, atuando junto com a uma equipe multidisciplinar, com profissionais da educação visando prevenir e combater episódios de violência, na **Rede Municipal de Ensino**.

Justificativa:

Quem têm filhos conhece ou já viu de pertinho os impactos causados pelo bullying no dia a dia, principalmente no ambiente escolar, onde nossas crianças e jovens passam boa parte do tempo. Um problema sério e um assunto inevitável, uma vez que causa problemas na saúde mental e no desempenho dos estudantes.

☞ O bullying é um tema que deve ser trazido à tona nas escolas, seja naquelas que já estão enfrentando o problema ou nas que temem seu surgimento no relacionamento entre os alunos. As consequências do bullying podem ser devastadoras e irreversíveis para a vítima, e nós, acreditamos que somente através de medidas de conscientização iremos fazer com que essa prática seja abolida de vez da sociedade. Afinal, Bullying não é brincadeira. É assunto que levamos a sério!

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Abril de 2024


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente